



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº. 024 DE 29 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre as propostas  
as diretrizes do PDVISA.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 163ª Reunião (117ª Ordinária) realizada no dia 29/05/2006, e;

**CONSIDERANDO** o cumprimento das deliberações da I Conferencia Nacional de Vigilância Sanitária, realizada em 2001, dentre as quais estabelece que o Plano Diretor de Vigilância Sanitária PDVISA deve observar o perfil epidemiológico da população e os fatores de riscos presentes no território, tendo em vista a diversidade de problemas existentes;

**CONSIDERANDO** o consolidado das propostas apresentadas às diretrizes dos eixos de discussão do PDVISA, pelos Municípios do Estado do Amazonas no período 30 de Março a 22 de Maio/2006;

**CONSIDERANDO** o ofício Nº. 1257/DIPRE-FVS/AM de 22 de maio de 2006.

### RESOLVE:

- 1) **CONSENSUAR** pela aprovação da proposta às diretrizes do PDVISA, na forma apresentada no Relatório Executivo – PDVISA/AM e seus Anexos I,II e III.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de maio de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**

Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 024 – CIB/AM, datada de 29 de maio de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº. 024 DE 29 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre as propostas as diretrizes do PDVISA.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 163ª Reunião (117ª Ordinária) realizada no dia 29/05/2006, e;

**CONSIDERANDO** o cumprimento das deliberações da I Conferencia Nacional de Vigilância Sanitária, realizada em 2001, dentre as quais estabelece que o Plano Diretor de Vigilância Sanitária PDVISA deve observar o perfil epidemiológico da população e os fatores de riscos presentes no território, tendo em vista a diversidade de problemas existentes;

**CONSIDERANDO** o consolidado das propostas apresentadas às diretrizes dos eixos de discussão do PDVISA, pelos Municípios do Estado do Amazonas no período 30 de Março a 22 de Maio/2006;

**CONSIDERANDO** o ofício Nº. 1257/DIPRE-FVS/AM de 22 de maio de 2006.

### RESOLVE:

**1) CONSENSUAR** pela aprovação da proposta às diretrizes do PDVISA, na forma apresentada no Relatório Executivo – PDVISA/AM e seus Anexos I, II e III.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de maio de 2006.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**DÁRIO VICENTE DA SILVA      WILSON D. ALECRIM**

Vice-Presidente da CIB/AM      Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução  
Nº. 024 – CIB/AM, datada de 29 de maio de 2006,  
nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM